



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 074/2020

Autoriza pagamento de quebra de caixa.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme estabelecido na Portaria nº 38/2020, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 1.070,55 (um mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1 referente auxílio para diferença de caixa, sendo R\$ 535,35 (quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) na folha do mês de março de 2020 – Período de substituição do tesoureiro: 06/03/2020 à 20/03/2020 e R\$ 535,35 (quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) na folha do mês de abril de 2020 – Período de substituição do tesoureiro: 06/04/2020 à 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Março e Abril de 2020.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de março de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Adriéli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração